EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 80° VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.
Ref.: Processo nº. 1000286-06.2018.5.02.0080
PINTURAS YPIRANGA LTDA, por seus advogados, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que lhe é movida por ROSIMARIO PEREIRA DA SILVA, em trâmite perante essa Meritíssima Vara, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que desiste da oitiva da testemunha GILVAN BARBOSA SILVA, requerendo, pois, a solicitação de devolução da Carta Precatória ao Juízo Deprecado.
Termos em que,
Pede deferimento. São Paulo, 29 de maio de 2019.

ROBERTA DE OLIVEIRA PENTEADO

OAB/SP 164.066

## betina ammirante prado

oab/sp 139.581

**ALEXANDRE LAURIA DUTRA** 

OAB/SP 157.840

OAB/MG 164.209

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)